

231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa PINHO SERVIÇOS E CONFECCÕES DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.126.076/0001-07, sob o nome de fantasia PINHO PLACAS AUTOMOTIVAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PINHO SERVIÇOS E CONFECCÕES DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia PINHO PLACAS AUTOMOTIVAS, CNPJ nº: 07.126.076/0001-07, situada no Conjunto Cidade Nova IV WE 39, nº 142 - Bairro: Coqueiro, CEP: 67133-000, no município de ANANINDEUA/PA, com o código de cadastramento nº 011PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955521
PORTARIA Nº 094/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa ARAGUAIA PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 04.995.636/0001-71, sob o nome de fantasia ARAGUAIA PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ARAGUAIA PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia ARAGUAIA PLACAS, CNPJ nº: 04.995.636/0001-71, situada na Av. Oscar Tompson Filho, nº 422 - Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, com o código de cadastramento nº 118PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955524

PORTARIA Nº 100/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.291.856/0002-56, sob o nome de fantasia XINGU PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia XINGU PLACAS, CNPJ nº: 08.291.856/0002-56, situada na Av. Ireno Leda, s/nº - Bairro: Rodoviário, CEP: 68380-000, no município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA código de cadastramento nº 046PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria

no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955526
PORTARIA Nº 101/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa A C DE MACEDO - ME, CNPJ nº 83.589.093/0001-69, sob o nome de fantasia SERPLAC, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A C DE MACEDO - ME, nome de fantasia SERPLAC, CNPJ nº: 83.589.093/0001-69, situada na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 31B - Bairro: Bela Vista, CEP: 68456-760, no município de TUCURUI/PA, com o código de cadastramento nº 070PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955529
PORTARIA Nº 102/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAUTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.974.498/0001-47, sob o nome de fantasia PLACAUTOS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PLACAUTOS LTDA - ME, nome de fantasia PLACAUTOS, CNPJ nº: 10.974.498/0001-47, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1360 - Bairro: Centro, CEP: 68638-000, no município de RONDON DO PARÁ/PA código de cadastramento nº 068PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955532
PORTARIA Nº 103/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa HUMBERTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.419.217/0001-80, sob o nome de fantasia C & H PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa HUMBERTO

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia C & H PLACAS, CNPJ nº: 07.419.217/0001-80, situada na Avenida Presidente vargas, S/nº - Bairro: Angelin, CEP: 68625-130, no município de PARAGOMINAS/PA código de cadastramento nº 078PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955533
PORTARIA Nº 104/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa A C DE MACEDO - ME, CNPJ nº 83.589.093/0003-20, sob o nome de fantasia SERPLAC FILIAL junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A C DE MACEDO - ME, nome de fantasia SERPLAC FILIAL, CNPJ nº: 83.589.093/0003-20, situada na Avenida Castanheira - Quadra 50, s/nº - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68473-000, no município de NOVO REPARTIMENTO/PA, com o código de cadastramento nº 113PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 03 de março de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955535
PORTARIA Nº 105/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa PETTERSON SOUSA & SILVA LTDA - ME, CNPJ nº 09.612.209/0001-80, sob o nome de fantasia MESSIAS DESPACHANTE, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE: Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PETTERSON SOUSA & SILVA LTDA - ME, nome de fantasia MESSIAS DESPACHANTE, CNPJ nº: 09.612.209/0001-80, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1025 - Bairro: Centro, CEP: 68570-000, no município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA código de cadastramento nº 023PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito. Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 13 de janeiro de 2016. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral

Protocolo 955538
PORTARIA Nº 106/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/